

Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA E CAMINHADA DA EMANCIPAÇÃO SÃO JOAQUIM DO MONTE EM MOVIMENTO – 98 ANOS DE HISTÓRIA

A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA E CAMINHADA DA EMANCIPAÇÃO – SÃO JOAQUIM DO MONTE EM MOVIMENTO, em comemoração aos 98 anos de história do Município de São Joaquim do Monte/PE, estabelece o presente Regulamento, que disciplina a participação dos atletas e demais condições relacionadas à realização do evento.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 831, de 13 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e conceder premiação, inclusive em pecúnia, aos vencedores de campeonatos e competições esportivas promovidos, organizados, apoiados ou chancelados pelo Município de São Joaquim do Monte/PE.

1. DO EVENTO

A Corrida e Caminhada da Emancipação será realizada no Município de São Joaquim do Monte/PE, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física, promover saúde, lazer, integração social e celebrar os 98 anos de história e emancipação do Município.

Parágrafo Único. O evento contará com prova de corrida e caminhada em percurso de aproximadamente 5 km.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Os participantes deverão comparecer ao local da prova com antecedência suficiente para a retirada do kit. A retirada ocorrerá no próprio dia 10 de setembro de

Secretaria de Esportes e Lazer

2026, das 15h às 18h, e estará condicionada à entrega de 2 kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis.

- a) Data: 10 de setembro de 2026
- b) Horário da largada: 19h00
- c) Local da largada: Parque Olga Mendonça – São Joaquim do Monte/PE
- d) Distância: 5 km

Parágrafo Único. A organização poderá realizar concentração, aquecimento, orientações técnicas e demais atividades antes da largada oficial.

3. DO PERCURSO

O percurso oficial terá aproximadamente 5 quilômetros, seguindo trajeto previamente definido pela Comissão Organizadora.

§1º O participante deverá cumprir integralmente o percurso oficial.

§2º A utilização de atalhos, desvios ou qualquer meio destinado a reduzir a distância da prova implicará desclassificação.

§3º O percurso poderá ser alterado por motivos de segurança, trânsito, condições climáticas, determinação das autoridades competentes ou situação de força maior.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme período, forma e critérios divulgados pela organização, a partir de 26 de agosto de 2026, sendo ofertadas 500 vagas.

§1º plataforma: REAL TIMING CRONOMETRAGEM, www.realtiming.com.br

§2º A inscrição será pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização.

§3º A organização poderá estabelecer limite máximo de participantes.

Secretaria de Esportes e Lazer

§4º Encerrado o número máximo de vagas que serão de 500 vagas, as inscrições poderão ser finalizadas antecipadamente.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar atletas, corredores amadores, praticantes de caminhada e demais pessoas devidamente inscritas.

§1º A participação ocorrerá sob inteira responsabilidade do participante, que declara possuir condições físicas e de saúde compatíveis com a atividade.

§2º Recomenda-se avaliação médica antes da participação na prova.

§3º Os participantes deverão observar as orientações da organização durante todo o evento.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

A participação de menores de 18 anos estará condicionada à autorização do pai, mãe ou responsável legal.

§1º A organização poderá estabelecer idade mínima para determinadas modalidades ou categorias.

§2º Quando exigido, o responsável deverá assinar termo de autorização e responsabilidade.

7. DA RETIRADA DO KIT

A retirada do kit ocorrerá no dia 10 de setembro de 2026, no local da realização da prova, **das 15h às 18h**. A entrega do kit estará condicionada à apresentação dos documentos exigidos pela organização e à entrega de 2 kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis.

Para retirada, poderá ser exigida apresentação de:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Comprovante de inscrição;

Secretaria de Esportes e Lazer

- c) Termo de responsabilidade;
- d) Outros documentos definidos pela organização.

A retirada por terceiros poderá ser permitida mediante autorização, conforme critérios divulgados pela Comissão Organizadora.

8. DO KIT DO ATLETA

O kit será composto por:

- a) Número de peito personalizado com foto do atleta, caso ele cadastre no site;
- b) Dispositivo de cronometragem - CHIP;
- c) Outros itens definidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. A organização poderá alterar os itens do kit em função da disponibilidade e da logística do evento.

9. DO NÚMERO DE PEITO

O número de peito deverá permanecer visível durante a realização da prova, sendo proibida a alteração, reprodução, rasura ou utilização irregular do número de peito.

Parágrafo Único. A troca ou cessão do número de peito sem autorização da organização poderá resultar na desclassificação do participante.

10. DA CRONOMETRAGEM

A prova contará com sistema de cronometragem e chip. O resultado oficial será determinado de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela empresa ou equipe responsável pela cronometragem.

§1º O participante deverá seguir corretamente as orientações referentes ao chip, número de peito ou equipamento utilizado no sistema.

Secretaria de Esportes e Lazer

§2º A perda, dano ou uso incorreto do dispositivo poderá impedir o registro do tempo oficial.

11. DA LARGADA

A largada ocorrerá às 19h00, no Parque Olga Mendonça.

§1º Os atletas deverão posicionar-se nos locais indicados pela organização.

§2º O atleta que largar antes da autorização oficial poderá ser desclassificado.

12. DAS CATEGORIAS

As categorias da corrida serão compostas por:

I – Categoria de fora do Município - Geral Masculina e Feminina

II – Categoria Local – Masculina e Feminina do Município

13. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será determinada pela ordem oficial de chegada, considerando o sistema de cronometragem adotado.

§1º Em caso de divergência, poderão ser utilizadas imagens, registros eletrônicos, vídeos, fotografias e análise técnica da cronometragem.

§2º A decisão da Comissão Organizadora sobre a classificação será definitiva no âmbito do evento, respeitados os critérios previstos neste Regulamento.

14. DA PREMIAÇÃO

O evento contará com mais de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** em premiações, distribuídas entre as categorias definidas pela organização.

I - CATEGORIA DE FORA DO MUNICÍPIO – MASCULINA E FEMININA

Secretaria de Esportes e Lazer

MASCULINO	FEMININO
1º 1000,00 reais	1º 1000,00 reais
2º 700,00 reais	2º 700,00 reais
3º 500,00 reais	3º 500,00 reais
4º 300,00 reais	4º 300,00 reais
5º 100,00 reais	5º 100,00 reais

II - CATEGORIA LOCAL - MASCULINA E FEMININA DO MUNICÍPIO

MASCULINO	FEMININO
1º 1000,00 reais	1º 1000,00 reais
2º 700,00 reais	2º 700,00 reais
3º 500,00 reais	3º 500,00 reais
4º 300,00 reais	4º 300,00 reais
5º 100,00 reais	5º 100,00 reais

§1º Os atletas classificados poderão receber premiação em dinheiro e medalhas ou troféus em acrílico.

§2º A organização poderá solicitar documento oficial com foto e dados necessários para realização do pagamento da premiação em conta bancária do atleta vencedor no prazo de 10 (dez) dias uteis após a corrida.

15. DOS TROFÉUS

Secretaria de Esportes e Lazer

Serão entregues troféus do 1º lugar ao 5º lugar e cheque simbólico aos atletas classificados nas posições estabelecidas pelo regulamento

16. DAS MEDALHAS

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso terão direito à medalha de participação, observada a disponibilidade correspondente ao número oficial de inscritos. A medalha será entregue após a conclusão da prova.

Parágrafo Único. Não será permitida a retirada de medalha por pessoa que não tenha concluído regularmente o percurso, salvo situação expressamente autorizada pela organização.

17. DOS ATLETAS LOCAIS

Caso exista premiação específica para atletas de São Joaquim do Monte, a organização poderá exigir comprovação de residência ou vínculo com o Município.

§1º Serão aceitos os documentos definidos previamente pela Comissão Organizadora.

§2º Informações falsas relacionadas à condição de atleta local poderão resultar em desclassificação e perda da premiação.

18. DA CAMINHADA

A caminhada terá caráter participativo, recreativo e de incentivo à saúde.

§1º Salvo disposição expressa da organização, os participantes da caminhada não concorrerão à classificação geral destinada à corrida competitiva.

§2º Todos deverão respeitar o percurso, as orientações de segurança e os horários estabelecidos.

19. DOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO

Secretaria de Esportes e Lazer

A organização poderá disponibilizar 2 pontos de hidratação ao longo do percurso e na área de chegada. Os participantes deverão colaborar com a limpeza e o descarte correto de copos, garrafas e demais materiais.

20. DA HIDRATAÇÃO

Após a prova, será disponibilizada hidratação aos participantes, de acordo com a estrutura e disponibilidade organizacional. A organização solicita o consumo consciente para garantir atendimento adequado aos demais atletas.

21. DA ANIMAÇÃO E ESTRUTURA

O evento contará com estrutura de animação e integração dos participantes. Poderão ser disponibilizados:

- I. Música;
- II. Apresentação de locutor;
- III. Atividades de aquecimento;
- IV. Pontos de animação no percurso;
- V. Espaço para fotos;
- VI. Estrutura de recepção e premiação.

22. DA SEGURANÇA

O evento poderá contar com apoio de:

- I. Equipe médica ou de primeiros socorros;
- II. Ambulância;
- III. Agentes de trânsito;
- IV. Segurança;
- V. Fiscais de percurso;
- VI. Equipe de organização;
- VII. Órgãos públicos parceiros.

Parágrafo Único. Os participantes deverão respeitar todas as orientações fornecidas pelas equipes responsáveis.

Secretaria de Esportes e Lazer

23. DO ATENDIMENTO MÉDICO

Em caso de necessidade, o participante será encaminhado ao atendimento disponível no evento ou à unidade de saúde considerada adequada.

Parágrafo Único. A organização poderá determinar a retirada de participante da prova caso a equipe responsável entenda que sua continuidade representa risco à saúde ou à segurança.

24. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

Ao efetivar sua inscrição, o participante declara que:

- I – Está ciente das características da atividade;
- II – Encontra-se apto física e clinicamente para participar;
- III – Conhece e aceita integralmente este Regulamento;
- IV – Assume responsabilidade por sua participação;
- V – Compromete-se a respeitar as orientações da organização;
- VI – Responsabiliza-se pelas informações fornecidas no momento da inscrição.

Parágrafo Único. A equipe organizadora não se responsabiliza por material pessoal ou danos físicos dos seus equipamentos e de inteira responsabilidade do atleta

25. DAS PROIBIÇÕES

Será proibido ao participante:

- I – Cortar ou reduzir o percurso;
- II – Utilizar veículo ou qualquer meio de transporte para obter vantagem;
- III – Utilizar número de peito pertencente a outro atleta sem autorização;
- IV – Atrapalhar intencionalmente outro participante;
- V – Agredir física ou verbalmente atletas, fiscais ou integrantes da organização;

Secretaria de Esportes e Lazer

VI – Alterar o número de peito;

VII – Desobedecer às determinações de segurança;

VIII – Adotar comportamento antidesportivo.

26. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será passível de desclassificação o atleta que:

- I. Descumprir qualquer regra deste Regulamento;
- II. Não completar o percurso oficial;
- III. Utilizar atalhos;
- IV. Fraudar inscrição ou categoria;
- V. Utilizar identificação pertencente a outro participante;
- VI. Obter vantagem irregular;
- VII. Praticar conduta antidesportiva;
- VIII. Desrespeitar fiscais, organização ou outros participantes;
- IX. Recusar-se a cumprir determinação destinada à segurança do evento.

27. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada da Emancipação – São Joaquim do Monte em Movimento será composta pelos seguintes membros:

- I – José Nailson Cavalcante da Silva, Secretário Municipal de Esportes e Lazer;
- II – Fagner Alves da Silva, Diretor de Esportes;
- III – Robson Bezerra da Silva, Diretor de Esportes.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Organizadora coordenar e acompanhar a realização do evento, deliberar sobre as questões relativas à sua organização e execução, homologar os resultados, quando cabível, e decidir os casos omissos, observadas as disposições deste Regulamento, do Edital e da Lei Ordinária Municipal nº 831, de 13 de janeiro de 2026.

Secretaria de Esportes e Lazer

28. DO DIREITO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem e voz em fotografias, vídeos, transmissões, redes sociais, materiais institucionais e demais conteúdos relacionados à divulgação do evento.

Parágrafo Único. A autorização abrangerá materiais promocionais e institucionais relacionados à Corrida e Caminhada da Emancipação – São Joaquim do Monte em Movimento, observada a legislação vigente.

29. DOS OBJETOS PESSOAIS

A organização não se responsabilizará por perdas, furtos, danos ou extravios de objetos pessoais dos participantes.

Parágrafo Único. Recomenda-se que os atletas evitem portar objetos de valor durante a realização da prova.

30. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A prova poderá ser realizada mesmo em condições de chuva, desde que a organização e as autoridades responsáveis considerem segura sua realização.

§1º Em situações que ofereçam risco à integridade dos participantes, a organização poderá:

- I. Alterar o horário;
- II. Modificar o percurso;
- III. Suspender temporariamente o evento;
- IV. Adiar;
- V. Cancelar a prova.

§2º As decisões terão como prioridade a segurança dos participantes e das equipes envolvidas.

31. DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Secretaria de Esportes e Lazer

A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes neste Regulamento sempre que forem necessários para melhor organização, segurança ou execução do evento.

Parágrafo Único. As alterações serão divulgadas pelos canais oficiais REAL TIMING

WWW.REALTIMING.COM.BR

33. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todas as disposições deste Regulamento.

Parágrafo Único. A alegação de desconhecimento das regras não será aceita como justificativa para seu descumprimento.

34. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Corrida e Caminhada da Emancipação – São Joaquim do Monte em Movimento integra as comemorações dos 98 anos de história de São Joaquim do Monte/PE, buscando reunir esporte, saúde, lazer e confraternização.

Parágrafo Único. A organização deseja a todos os participantes uma excelente prova e uma grande celebração.

JOSÉ NAILSON CAVALCANTE DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER